



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA 2^a ETAPA – ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO
DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E
PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA
INGRESSO EM 2026/1 - REFERENTE AO EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser oferecido no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/1, torna público o resultado provisório da 2^a Etapa – Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):

1 RESULTADO DA 2^a ETAPA – ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO

1.1 Candidatos classificados - Ampla concorrência (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
03210	7,00
03746	9,00
04156	7,17
07293	8,57
07868	8,50
13225	8,17
14728	8,17
43304	9,00

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:
Não houve candidatos classificados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 Candidatos desclassificados (em ordem numérica)

CANDIDATO	NOTA
10690	NC ¹
11655	5,50 ²
29641	5,17 ²
50236	5,00 ²
50398	5,50 ²

¹Conforme itens 4.2.2 e 5.4.1 do Edital Nº 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025

²Conforme itens 4.2.2 e 5.4.2 do Edital Nº 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 12 de dezembro de 2025.

Comissão de Seleção

PORTARIA N° 683/PROPEPG/UFFS/2025

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541